

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– SEMAD/PMB, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAENTRUTURA
MAURO SILVA DE SOUSA



Objeto da Contratação

Contratação para futura prestação de serviços de pavimentação asfáltica nas vias no Município Benevides - Pará, serão realizados de acordo com a necessidade do município, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da Necessidade

O poder público municipal é responsável pela manutenção e conservação das vias que constituem o sistema viário do município, devendo atender aos requisitos mínimos de segurança, conforto e trafegabilidade exigidos pela legislação. Trata-se de uma demanda contínua e permanente, que deve ser levada a efeito a partir do momento em que se verifica o desgaste e a deterioração da camada de rolamento. Nesse cenário, o pavimento asfáltico com camada de rolamento, surge como uma solução viável para o tratamento e a recuperação das vias existentes e, assim como as demais modalidades de pavimentação asfáltica, deve cumprir com requisitos técnicos e legais a fim de se obter o aspecto, a durabilidade e o desempenho para o qual foi projetado.

É imperativo que a empresa contratada esteja regularmente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e possua em seu quadro técnico Engenheiro Civil devidamente registrado no respectivo conselho de classe. Tal profissional deverá apresentar, como requisito de habilitação, Certidão de Acervo Técnico (CAT) correspondente aos serviços objeto da contratação, atestando a participação em certame e a regular entrega do objeto conforme as especificações do DNER – ES 313/97 Pavimentação – concreto betuminoso.



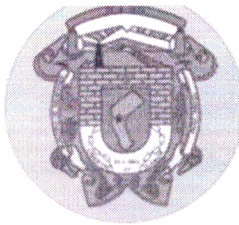
Data Prevista da Demanda

A Prestação do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista para execução dos serviços no ano de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Benevides - Pará ainda não dispõe do Plano de Contratações Anual, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

A equipe indicada para planejamento da contratação será da Secretaria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Benevides – PA, 14 de maio de 2024

Mauro Silva de Sousa
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura